



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O Vereador **VAGNER CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 142/2025

Indica-se que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, o estudo de viabilização da criação de cooperativas rurais no município de Araucária.

JUSTIFICATIVA

Araucária é um grande polo de produtores rurais, porém há muitos anos não existem cooperativas agrícolas e pecuárias no município. Considerando a importância da manutenção da agricultura local como subsídio para qualidade de vida em toda a cidade e em função da preservação ambiental, social, cultural e econômica que a agricultura representa em nossa região, não podemos abrir mão de acreditar num futuro próspero para este setor. Como a agropecuária contribui para o desenvolvimento da nossa cidade, fornecendo produtos de qualidade para a população, indicamos a criação de cooperativas, que por sua vez nos trariam diversos benefícios como: a comercialização dos produtos agropecuários em CMEI's, CRAS, CREAS, escolas, hospitais e outros órgãos públicos; desenvolvimento de ações que visem à valorização da produção local; criação e manutenção de oportunidades de trabalho no meio rural e incentivo à permanência do agricultor em sua atividade. Sendo assim, as cooperativas rurais aparecem como uma opção viável, uma vez que beneficia o pequeno agricultor ajudando-o a escoar sua produção e também garantindo a compra de insumos, matéria-prima e suprimentos a preços atrativos.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 14 de Janeiro de 2025.

VAGNER CHEFER
VEREADOR